

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.037/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 93, combinado com o art. 66, incisos VI e XXXVIII, todos da Lei Orgânica de Niterói, c/c artigo 1º, inciso II e parágrafo 2º e artigo 2º, caput, todos da Lei Municipal nº 925/91, DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 14.802/2023, que classificou como bem público de uso especial, afetado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolvimento de suas finalidades institucionais, o imóvel municipal situado na Rua São Pedro, nº 151, apartamento 504, Centro, Niterói, RJ.

Art. 20- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

DECRETO Nº 15.038/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes dos Anexos do presente Decreto.
 Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.038/2023

CARGOS TRANSFORMADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	SIMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR
Assistente B	CC-5	ANA CLARA NASCIMENTO SANTOS LIMA
Coordenador	CC-1	JÚLIO CESAR VIANA DE OLIVEIRA

CARGO TRANSFORMADO NA SECRETARIA EXECUTIVA

CARGO	SIMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR
Assessor C	CC-3	MARIA IVANILDE MELO DE SOUSA

CARGO TRANSFORMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

CARGO	SIMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR
Coordenador	CC-1	JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARGOS TRANSFORMADOS NA COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES- CODIM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE

COVERNO			
CARGO	SIMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR	
Assessor B	CC-2	ELIANE ROCHA GONÇALVES DE OLIVEIRA	
Assessor B	CC-2	CARLA TAVARES GUIMARÃES	

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	QTD	SIMBOLO
Assessor B	2	CC-2

CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES- CODIM/

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
CARGO	QTD	SIMBOLO
Diretor	1	DG

CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1	LIANIE DA INANOI ONMAÇÃO NA INCOCHADONIA CENAL DO				
	CARGO	QTD	SIMBOLO		
	Assessor C	1	CC-3		

Port. № 1430/2023- Exonera ADRIANA PACHECO DE CAMPOS ANTUNES do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 1431/2023- Exonera GABRIEL MONTEIRO CALHAU do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido

nomeado para cargo incompatível.

Port. № 1432/2023- Exonera RENAN DE SOUZA CID do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1433/2023- Nomeia ADRIANA PACHECO DE CAMPOS ANTUNES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Monteiro Calhau, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2023.

Port. № 1434/2023- Nomeia GABRIEL MONTEIRO CALHAU para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município,

em vaga decorrente da exoneração de Renan de Souza Cid, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2023.

Port. Nº 1435/2023- Nomeia RENAN DE SOUZA CID para exercer o cargo de de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga

decorrente da exoneração de Adriana Pacheco de Campos Antunes, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2023.

Port.nº 1436/2023- Exonera, a pedido, a contar de 17/08/2023, de acordo com o artigo 51, da Lei no 2838, de 30 de maio de 2011, GABRIEL PAULA GOMES, matrícula no 1.246.403-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao

Processo Eletrônico no 9900035859/2023. Port. nº 1437/2023- Exonera, a pedido, a contar de 24/07/2023, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, ANDERSON BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 1.242.491-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência II, do Quadro Permanente. Referente

ao Processo Eletrônico nº 9900031232/2023. Port. № 1438/2023- Exonera, a pedido, KATIANE DOS SANTOS LIMA MATTOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. Nº 1439/2023- Exonera, LUIZ THOMAZ TRAVASSOS DE MEDEIROS JUNIOR do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 1440/2023- Exonera, JÚLIA FERNANDES COELHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1441/2023- Nomeia JÜLIA FĒRNANDES COELHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Thomaz Travassos de Medeiros Junior, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1442/2023- Nomeia THOMAZ TRAVASSOS DE MEDEIROS JUNIOR para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Júlia Fernandes Coelho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1443/2023- Exonera, HAROLDO DE OLIVEIRA ALMEIDA FILHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível

DIARIO OFICIAL



Port. № 1444/2023- Exonera, a pedido, LUCAS BAPTISTA PORTES do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 1445/2023- Exonera, VANESSA MENDES DA SILVA CHUENQUE do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1446/2023- Nomeia HAROLDO DE OLIVEIRA ALMEIDA FILHO para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de

Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Baptista Portes, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 1447/2023- Nomeia VANESSA MENDES DA SILVA CHUENQUE para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Haroldo de Oliveira Almeida Filho, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 1448/2023- Exonera, JÚLIO CEŚAR VIANA DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador, CČ-1, da Śecretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1449/2023- Nomeia JÚLIO CESAR VIANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de

Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa Mendes da Silva Chuenque, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 1450/2023- Exonera, FABIANE JULIÃO VIANA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1451/2023- Exonera, ANA CLARA NASCIMENTO SANTOS LIMA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1452/2023- Nomeia ANA CLARA NASCIMENTO SANTOS LIMA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de

Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Fabiane Julião Viana, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1453/2023- Nomeia FABIANE JÚLIÃO VIANA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga

criada pelo Decreto nº15.038/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 1454/2023- Nomeia MARIANA DANIELLI DE SOUZA NAVARRO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de

Fazenda, em vaga criada pelo Decreto nº 15.038/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 1455/2023- Nomeia LAURA DUARTE AUTRAN DE GUSMÃO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do

Município, em vaga criada pelo Decreto nº 15.0382023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1456/2023- Nomeia ALINA DE AZEVEDO GOMES SOARES para exercer o cargo de Dirertor, DG, da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres- CODIM, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga criada pelo Decreto nº 15.038/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1457/2023 – Exonera, a pedido, CRISTIANO PEREIRA MELO do cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Municipal de Acessibilidade. Port. nº 1458/2023 - Nomeia JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES ROCHA para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Municipal de

Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Cristiano Pereira Melo, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1459/2023 – Exonera JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES ROCHA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1460/2023 - Exonera TAÍSA DE OLIVEIRA TORELI do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, por ter

sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1461/2023 - Nomeia TAÍSA DE OLIVEIRA TORELLI para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de José Augusto Guimarães Rocha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2023.

Port. nº 1462/2023 — Exonera JANETE MENDONÇA RODRIGUES FLORES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1463/2023 – Nomeia JANETE MENDONÇA RODRIGUES FLORES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Taísa de Oliveira Torelli, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 1464/2023- Exonera, a pedido, CRISTIÁNNE DIAS HATHERLY do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Urbanismo e

Port. Nº 1465/2023- Nomeia MAURO OLIVEIRA DA COSTA MAIA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Cristianne Dias Hatherly, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda: No Decreto Nº 15.036/2023, publicado em 31 de agosto de 2023, inclua-se:

Felipe Ribeiro de Carvalho – Subsecretário da Coordenadoria de Defesa dos Direitos Difusos e Enfrentamento à Intolerância Religiosa Paulo de Souza Junior - Subsecretário de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário PORTARIA Nº 1653/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 581/2022 - Processo nº 020/000485/2022.

PORTARIA Nº 1654/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 605/2022 – Processo nº 020/000759/2022.

PORTARIA Nº 1655/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 612/2022 – Processo nº 020/000826/2022.

PORTARIA № 1656/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 614/2022 – Processo nº 020/000828/2022.

PORTARIA Nº 1657/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 619/2022 – Processo nº 020/000835/2022.

PORTARIA № 1658/2023- Procresso № 020/000835/2022.

PORTARIA № 1658/2023- Procresso № 020/000835/2022.

PORTARIA № 1658/2023- Procresso № 020/000837/2022.

PORTARIA № 1659/2023- Procresso № 020/000837/2022.

PORTARIA № 1659/2023- Procresso № 020/000837/2022.

PORTARIA № 1659/2023- Procresso № 020/001056/2021.

Instaurado pela Portaria № 278/2021 — Processo № 020/001056/2021.

PORTARIÁ Nº 1660/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 279/2021 – Processo nº 020/001057/2021.

PORTARIA Nº 1661/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, PORTARIA Nº 166/2023- Profroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 281/2021 – Processo nº 020/001058/2021.

PORTARIA Nº 1662/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 281/2021 – Processo nº 020/001059/2021.

PORTARIA Nº 1663/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 282/2021 – Processo nº 020/001060/2021.

PORTARIA Nº 1664/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 283/2021 – Processo nº 020/001061/2021.

PORTARIA № 1665/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 320/2021 – Processo nº 020/001125/2021.

PORTARIA Nº 1666/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 323/2021 – Processo nº 020/001126/2021.

PORTARIA № 1667/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 327/2021 – Processo nº 020/001132/2021.

PORTARIA № 1668/2023- Prorroga, excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 328/2021 – Processo nº 020/001133/2021.

PORTARIA Nº 1669/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 158/2021 – Processo nº 020/005441/2020.

PORTARIA № 1669/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 158/2021 — Processo nº 020/005441/2020.

PORTARIA № 1671/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 158/2021 — Processo nº 020/005441/2020.

instaurado pela Portaria nº 328/2020 - Processo nº 020/005560/2020.

LARIO OFICIA



PORTARIA № 1672/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 321/2020 – Processo nº 020/005564/2020.

PORTARIA Nº 1677/2023- Designar LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900038272/2023, com

a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 990003662/2023.

PORTARIA №1678/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005350/2021, instaurado pela Portaria nº 1633/2021.

PORTARIA №1679/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006085/2021, instaurado pela Portaria nº 1735/2021.

PORTARIA №1680/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/006093/2021, instaurado pela Portaria nº 1743/2021

PORTARIA Nº1681/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006095/2021, instaurado pela Portaria nº 1745/2021.

PORTARIA №1681/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006095/2021, instaurado pela Portaria nº 1745/2021.

PORTARIA Nº 1677/2023- Designar LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO

como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900038272/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900036622/2023

Despachos do Secretário

Progressão Funcional – Indeferido – 9900031877/2023 Adicional – Deferido – 9900026768, 32005,35182, 32006/2023 Gratificação de Insalubridade – Indeferido – 9900025974/2023 Adicional - Indeferido - 9900036808/2023

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 929,17 (Novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), os proventos mensais de OSWALDO DA COSTA MARINS, aposentado no cargo de PEDREIRO, nível 04, do Quadro Permanente, matrícula nº 1/20.734-8, ficando cancelada a apostila publicada em 27/10/2017, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/3064/2017, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 8.074,57 (Oito mil e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), os proventos mensais de **ANA CARLA PEIXOTO DO PATROCINIO**, aposentada no cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, nível PA-1, classe C, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.926-6, ficando cancelada a apostila publicada em 27/04/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/3828/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei n°3.521/2020, publicada em 09/07/2020 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005........R\$ 6.211,21

Adicional de Tempo de Serviço – 30% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Delibera ção nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.......R\$ 1.863,36

.....R\$ 8.074,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF Nº 27/2023

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 07/2020. PARTES: O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 07/2020. PARTES: O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e o Instituto Brasileiro de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - IBRAPE, CNPJ 07.209.300/0001-24. OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica à equipe municipal, dos valores adicionados ao ICMS e ao IFCA-Índice Final de Conservação Ambiental, com vistas ao cálculo do IPM-Índice de Participação dos Municípios utilizado nos repasses constitucionais. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais). Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.35.01.00.00 - Fonte 1.704.00 - PT 21010412601496130 - Empenho: 002077, de 04/08/2023. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 030006057/2020. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Proc. administrativo nº 9900035464/2023

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artino 24. II. da Lei nº 8.666/1993. e AUTORIZO a contratação da empresa: LARCI FAN SAUDE AMBIENTAL

DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da empresa: LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME, CNJP nº 11.508.726/0001-56, no valor de R\$ 17.299,98 (dezessete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO e DEDETIZAÇÃO, com utilização de métodos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ÁNVISA, na forma do termo de referência.

EXTRATO Nº 040/2023

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 188/2020. PARTES: Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa NEIDE APARECIDA SOARES FONTES LTDA - CNPJ nº 25.263.640/0001-15 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 188/2020, com fundamento no item 12.2 do Pregão Presencial nº 24/20, no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, relativo à prestação de serviços de LOCAÇÃO DE 49 (QUARENTA E NOVE) VAGAS PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ACOLHIMENTO PROVISORIO PARA OS USUÁRIOS DO ABRIGO LÉLIA GONZALES (Mulheres e família). PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 1.220.158,80 (um milhão, duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0024.6241; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704.00, Nota de Empenho Nº 000111/2023 FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 090000415/2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. Omitido do dia 26 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 69/2023

1° - Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo:

Title 1 1 10dill 221 21112 00 00 processes danimistratives, commente relação asalixo,		
9900034018/2023	9900034978/2023	9900035883/2023
9900034232/2023	9900035807/2023	9900036363/2023
Art. 2° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;		
9900034234/2023	9900034810/2023	9900036064/2023
9900034572/2023	9900035654/2023	9900036392/2023

PORTARIA n°. 70/2023- Considerando o disposto no art. 366º da Lei 2624/2008 c/c com o Art. 4º da Lei 3264/2017.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE: Art. 1° - FICAM convocados a comparecerem na Cidade da Ordem Pública, Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto, munidos de documento de identificação com foto no dia 31de agosto 2023 das 09h às 11h e das 13h às 16h para retirada da autorização.

de documento de identificação com roto	3 146 agosio 2020 das 0311 as 1
ALEX BARCELLOS MARCELLO	9900032752/2023
LUCIMAR PIMENTA BARCELLOS	9900032750/2023
MICHEL GOMES DA SILVA	9900032757/2023

Art. 2° - Ficam CANCELADAS as inscrições listadas a baixo, em virtude: titular não compareceu ao sorteio e titular concedeu a vaga após sorteio.

ARIO OFICIAL



9900032741/2023

9900032731/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Portaria SMO/UGP/CAF nº 015/2023- Determina a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021. O Secretário de Obras e Infraestrutura nos usos de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, por motivos administrativos, a partir de 01/09/2023, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021, assinado com a Construtora ZADAR LTDA para a execução das obras de Urbanização e de Edificações do Parque Orla Piratininga.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS Ato do Secretário

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, que entre si celebram o município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – Smarhs, e do outro a empresa, TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.072.149/0001-03. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 05/2022, relativa à prestação de serviços contínuos de aluguel de veículo – pick up cabine simples , com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na

prestação de serviços contínuos de aluguel de veículo – pick up cabine simples , com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda – parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona – parágrafo decimo quarto do contrato. Valor total: R\$ 49.783,49.Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recurso:1.700. Programa de Trabalho: 42011854101476332. Nota de Empenho nº:002278. Processo nº: .25000556/2022. INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06 /2022, que entre si celebram o município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – Smarhs, e do outro a empresa, PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.559.525/0001-12. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 6/2022, relativa à prestação de serviços contínuos de aluguel de veículo – pick up cabine dupla, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda – parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 niciso III, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula para parágrafo perimeiro do contrato, contrato do contrato valor total: R\$ 5.376/52. Natureza das Despesas: inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula nona – parágrafo decimo quarto do contrato. Valor total: R\$ 53.576,52. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recurso: 1.700.Programa de Trabalho: 42011854101476332. Nota de Empenho nº:002279. Processo nº 250000566/2021.

Auto de Notificação SMARHS: 0516 Processo: 250000399/2023

Data: 17/08/2023

Nome: Jorge Eduardo Figueiredo Marins

Endereço: Rua Milton da Rocha Soares, 223 - Piratininga.

Fica notificado, em caráter de advertência, que está em descumprimento do art. 1º da Lei Municipal 2370/2006, que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotos. O cumprimento desta notificação só se dará através da apresentação de documento emitido pela Águas de Niterói, atestando a correta ligação do imóvel à rede coletora de esgotos. O documento pode ser enviado por e-mail ou apresentado presencialmente. Prazo: 60 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CORRIGENDA

Extrato de Termo de Colaboração, publicado no Diário Oficial de 29/04/2023, onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO №01/2023, leiase: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM RESIDÊNCIA № 34, DE 31 DE AGOSTO DE2023.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
75°	0000536	TACIANE BORGES LEITE

- 1.1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.ri.gov.br. em PDF, com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia 5 DESETEMBRO DE 2023:
- a) carteira de identidade:

- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco)CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF; e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;

- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório; h) título de eleitor com comprovante da última votação;
- i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudomédico com a indicação da deficiência, podendo ser
- 1.2. Havendo de caindado de la médica **antes da admissão**.

 1.2. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail <u>cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br.</u> com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA**
- 1.3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm com o assunto: FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA.
- 1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO SUAD N.º: 055/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º44/2022, PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Beneficente Maçônica Vigilância. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Almir Jose de Vargas Junior, Claudio Cesar de Oliveira Mariath, Carlos de Oliveira Marinho. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato

Locação n.º 44/2022, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, salas 816, 817, 822 e 823, que atenda às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS) para o NEA, OPAS e escritório de projetos. PRAZO: Renovado o arenda as necessidades de Fundação Municipal de Saude de Niteriol (FMS) para o NEA, OPAS e escritorio de projetos. PRAZO: Renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo final de 24 meses. VERBA: Fonte nº 1.600.50, Código de Despesa nº 33.90.39, Programa de trabalho nº 25.43.10.122.0145.6251, Nota de Empenho nº 465/2023. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.245/91, no art.57 e art.62, § 3º da Lei nº8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3992/2022.ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ELIS ANTUNES DE OLIVEIRA DANTAS, Técnico em Higiene Dental, Matrícula n.º 432.347-3, Referência A-17, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.Referente ao Processo: 200009565/2021.

Ficam fixados em R\$ 4.329,35 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), os proventos mensais de ELIS ANTUNES DE OLIVEIRA DANTAS, Técnico em Higiene Dental, Matrícula n.º 432.347-3, Classe A, Referência XVII, Nível Médio, do Quadro Permanente,

com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.Ref. Processo 200009565/2021.

VENCIMENTO BASE – R\$ 3330,27(Três mil, trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Médio.

IARIO OFICIAL

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 999,08 (Novecentos e noventa e nove reais e oito centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 30% (trinta) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional A1/2003, MAISA FERREIRA FREIRE BARBOSA, Enfermeira, Matrícula n.º 434.252-3, referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200000495/2023. Ficam fixados em R\$ 6.400,72 (Seis mil e quatrocentos reais e setenta e dois centavos), os proventos mensais de MAISA FERREIRA FREIRE

BARBOSA, Enfermeira, Matrícula n.º 434.252-3, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.Ref. Processo 200000495/2023.

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.333,93 (Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de

NIVEI SUBERIOL.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.066,79 (Mil e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 20% (vinte) por cento.

Ficam fixados em R\$ 2.762,01 (Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e um centavo), os proventos mensais de JOSÉ CARLOS PINTO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 432.552-8, Referência A-17, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200011068/2021.

VENCIMENTO BASE - R\$ 2.209,61 (Dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e um centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 552,40 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 25% (vinte e cinco) por cento.
 PROCESSO: 200003105/2023 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JULIANA BARBOSA TEIXEIRA - DEFERIDO

Licença Especial- Deferidas

ANDREIA LEBREIS PIRES KLEBER ALVES

200/2318/2023 - 200/3942/2014 -

200/2994/2016 -MARIA DE FÁTIMA SERIQUE BAPTISTA 200/2008/2014 - PEDRO PAULO VIEIRA NETTO MACHADO 200/12393/2021 - MAKIELI LIUTTI PEREIRA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE AVISO DE SEGUNDA REABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 26/2023 (Proc.990.00.16274/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria n.º 142/2023, publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que:1.RETIFICOU O EDITAL E O TERMO DE REFERÊNCIA diante da inclusão de documento e alterações necessárias para assertividades dos licitantes na apresentação de suas propostas do serviço almejado;2.REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.niteroi.ri.gov.br, www.niteroi.ri.gov.br - Licitações FeSaúde; 3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do edital e Termo de Referência, que afetam a formulação de propostas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019;4. Data da Sessão: 15/09/2023, às 10:00h.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Proc. 210/4220/2017 - Deferido de acordo com a decisão do processo judicial nº0016453-93.2022.8.19.0002-TJ/RJ.

O Presidente do CEC da E.M. NOSSA SENHORA DA PENHA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06 de setembro de 2023, às 9h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: Cronograma de reuniões mensais do CEC;

Assuntos Gerais. O Presidente do CEC da E.M. NOSSA SENHORA DA PENHA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06 de setembro de 2023, às 9h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: Cronograma de reuniões mensais do CEC;

Assuntos Gerais. O Presidente do CEC da UMEI MARIA LUIZA DA CUNHA SAMPAIO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores, servidores, pais e demais pessoas da comunidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 49 - São Francisco - Niterói, no dia 05 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Cronograma das próximas reuniões mensais do Conselho Escola Comunidade e sua aprovação;

Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da UMEI MARIA LUIZA DA CUNHA SAMPAIO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores, servidores, pais e demais pessoas da comunidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 49 – São Francisco - Niterói, no dia 05 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Cronograma das próximas reuniões mensais do Conselho Escola Comunidade e sua aprovação:

O Presidente do CEC da UMEI GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Mario Viana nº 589 – Santa Rosa – Niterói, no dia 13 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h15min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: Cronograma de próximas reuniões do CEC;

Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI SENADOR VASCONCELOS TORRES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e reaponsáveis por alunos devidamente matriculados na mesma, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no dia 06 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Cronograma de próximas reuniões do CEC e sua aprovação.

O Presidente do CEC da E.M. PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto

deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na

ARIO OFICIA



sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Soares de Miranda, 77 - Fonseca - Niterói, no dia 13 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h15min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: Cronograma de reuniões mensais do Conselho Deliberativo do CEC e sua aprovação;

Reunião de pais/responsáveis

Planejamento para o terceiro período

Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI ZILDA ARNS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Pastor José Gomes de Souza, 502 – Caramujo – Niterói, no dia 12 de setembro de 2023, às 9h., em primeira convocação, en ão havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Cronograma de próximas reuniões mensais do CEC;

Assuntos Gerais.

Art 1º- PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112249035	9900030463/2023	NM
112337731	9900031096/2023	NS
112348084	9900031850/2023	NS
112370138	9900031852/2023	NS
112378889	9900029496/2023	NS
112379217	9900031577/2023	NS
112379416	9900031245/2023	NS
112379417	9900031244/2023	NS
112379481	9900031966/2023	NS
112320273	9900029411/2023	ESP
112330934	9900031401/2023	ESP
112355881	9900028691/2023	ESP
112358737	9900027381/2023	ESP
112359263	9900029298/2023	ESP
112370146	9900028668/2023	ESP
112371979	9900028566/2023	ESP
112373538	9900028156/2023	ESP
112379536	9900029443/2023	ESP
112379655	9900032078/2023	ESP
112379852	9900027495/2023	ESP
112379915	9900029691/2023	ESP
112333698	9900031227/2023	MTD
112354645	9900031229/2023	MTD
112357234	9900030343/2023	MTD
112359586	9900030346/2023	MTD
112360972	9900028255/2023	MTD
112338531	9900032394/2023	DTR
112361673	9900028198/2023	DTR

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME 614/2023) Processos Indeferidos

Matrícula	Processo
112357234/ 112359586	9900028494/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 133/2023

PROCESSOS: 210/11648/2022 e 9900017525/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato° 133/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.874.862/0001-46, como CONTRATADA. OBJETO: aquisição de brinquedos de sala de aula para realização das atividades recreativas e pedagógicas nas Unidades Escolares (1ª retirada). PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 259.850,16 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). VERBA: Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 2.550.50; Nota de Empenho: 001143/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e 10.024/2019, Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINA*1 15/08/2023.

PORTABIA Nº 616/EME/2023. Institut Equipa de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 133/2023. OB IETO: aquisição de brinquedos de sala de

Decretos Municipais n° 9.614/2005, n° 9.642/2005 e n° 10.005/2006, DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

PORTARIA N° 616/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 133/2023. OBJETO: aquisição de brinquedos de sala de aula para realização das atividades recreativas e pedagógicas nas Unidades Escolares (1ª retirada). GESTOR: Lorena Neves Pestana Ribeiro, Matrícula n° 237.974-5 Cargo: Professora I. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Isaías Amorim de Araujo, Matrícula n° 234.363-0 Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6 Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 11.950/2015. PROCESSOS: 210/11648/2022 e 9900017525/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 139/2023

PROCESSOS: 210/6441/2022 e 9900033893/2023 INSTRIMENTO: Termo de Contrato° 139/2023. PARTES: ELINDAÇÃO MUNICIPAL DE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 139/2023

PROCESSOS: 210/6441/2022 e 9900032893/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 139/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.874.862/0001-46, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de velotrol (1ª retirada – 222 unidades). PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais) VERBA: Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.30.0.00.00; Programa de trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 2.550.50; Nota de Empenho: 001213/2003. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, dos Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023.

PORTARIA Nº 643/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 139/2023. OBJETO: Aquisição de velotrol (1ª retirada – 222 unidades). GESTOR: Fernanda Pinheiro de Macedo. Matrícula nº 112352623. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. FISCAIS: 1) Jessica Fernandes Braga, Matrícula nº 112378184. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria Executiva/SME. PARTES: FME e DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 210/6441/2022 e 9900032893/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 140/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 140/2023

PROCESSOS: 210/6441/2022 e 9900032893/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato 140/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa DARK MOUTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

ARIO OFICIAI



47.935.916/0001-05, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de triciclos (1ª retirada – 250 unidades) e carrinhos de plástico resistente/totokinhas (1ª retirada - 48 unidades). **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.499,20 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **VERBA:** Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 2.550.50; Nota de Empenho: 001214/2023. **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, dos Decretos Municipais n° 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2023.

PORTARIA Nº 644/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 140/2023. OBJETO: Aquisição de triciclos (1ª retirada 250 unidades) e carrinhos de plástico resistente/totokinhas (1ª retirada - 48 unidades). **GESTOR**: Fernanda Pinheiro de Macedo. Matrícula nº 112352623. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. **FISCAIS**: 1) Jessica Fernandes Braga, Matrícula nº 112342806. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar/SME. 2)Diego de Souza Maceira Belay. Matrícula nº 112378184. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria Executiva/SME. **PARTES**: FME e DARK MOUTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS**: 210/6441/2022 e 9900032893/2023.

NITERÓI PREV

Processo Nº 310001384/2022- A Niterói Prev comunica aos interessados a REVOGAÇÃO dos itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico 02/2023, com base no art. 49 da Lei Nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de equipamento para o sistema de monitoramento de segurança da Niterói Prev, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

NITEROI, TRANSPORTE E TRANSITO S/A – NITTRANS
PORTARIA NITTRANS n.º 025/2023 - Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2023, BRUNA COSTA BARRETO, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Planejamento, da Diretoria de Planejamento de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Viária, Trânsito e Infraestrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS.
PORTARIA NITTRANS n.º 026/2023 - Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2023, ANDRESA DA SILVA SOUZA, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Secretaria, da Diretoria de Planejamento de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS.
PORTARIA NITTRANS n.º 027/2023 - Nomear, a contar de 2 de setembro de 2023, ANDRESA DA SILVA SOUZA, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Planejamento, Diretoria de Planejamento de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Costa Barreto.

PORTARIA NITTRANS n.º 028/2023 - Nomear, a contar de 4 de setembro de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado, de PORTARIA NITTRANS n.º 028/2023 - Nomear, a contar de 4 de setembro de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de PORTARIA NITTRANS n.º 028/2023 - Nomear a contar de 4 de setembro de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo isolado de 2023 - LIANA PAIXÃO NIINES DA SILVA do cargo iso

PORTARIA NITTRANS n.º 028/2023- Nomear, a contar de 4 de setembro de 2023, LUANA PAIXÃO NUNES DA SILVA, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Secretaria, Diretoria de Planejamento de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Costa Barreto.

PORTARIA NITTRANS n.º 029/2023- Nomear, a contar de 01 de setembro de 2023, THIAGO LOPES MAGLIANO, matrícula 150257, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2020 em substituição de BIANCA RIO DO COUTO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Contrato de nº 21/23, Contrato de Fornecimento, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento dos seguintes itens: ITEM 01- 20 (vinte) tendas modelo piramidal 3m x 3m; Estrutura metálica: confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 2". Lona: Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000 na cor laranja; Impermeável; Fixação da lona à estrutura férrea através de velcros; Logotipo da CLIN estampado na cor branca nos 4 lados da lona. O logotipo deverá estar centralizado, tanto na horizontal quanto na vertical, em cada face das tendas. O tamanho do logotipo na tenda 3m x 3m será de 50cm x 27cm, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil

e quatrocentos reais); Natureza das despesas: 4490.52.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.122.0145.4187. Nota de Empenho: 0432/23, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303./16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Ricardo Lucio Picanço Portugal MAT. 70087 e Lucas Faria Cezza Mouta MAT. 129.577; Processo Administrativo de nº 9900010709/2023.

Contrato de nº 22/23, Contrato de Fornecimento, que entre si celebram de um lado, como

Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa ALUBAN SERVICE LTDA;

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento dos seguintes itens: ITEM 02 - 01 (uma) unidade da Tenda piramidal 7x16, com estruturas metálicas confeccionadas com barras metálicas, de ferro tubolar de 13 a 18", peças que se encaixam com auxílio de parafusos de

galvanizados, com altura dos pés - 2m, com lona/cobertura confeccionada em lona emborrachada TD 1000 na cor laranja, Impermeável, com fixação da lona à estrutura férrea através de velcros e Logotipo da CLIN (anexo I – termo de referência), estampado na cor branca nos 4 lados da lona. O tamanho do logotipo na tenda 7m x 16m será de 120cm x 66cm, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo de vigência toria. O talifalnio do logolipo na tenda 7111 x 16111 sera de 120011 x 66011, coniornia 4 next 1 = 1e1110 de Referencia do Objeto. O prazo de Vigencia do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 18.312,50 (dezoito mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos); Natureza das despesas: 4490.52.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.122.0145.4187. Nota de Empenho: 0433/23, que se regerá pelo Decreto Federal de n° 3.555/00, Lei federal de n° 10.520/02, Lei Complementar de n° 123/06 e pela Lei Federal de n° 13.303./16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Ricardo Lucio Picanço Portugal MAT. 70087 e Lucas Faria Cezza Mouta MAT. 129.577; Processo Administrativo de nº 9900010709/2023.

Termo Aditivo nº 03/23 ao Contrato nº 12/21, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de agosto de 2023, por mais 12 (doze) meses; Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$ 3.822.174,12 (três milhões, oitocentos e vinte dois mil, cento e setenta e quatro reais e doze centavos); As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.452.0147.6126, Nota de Empenho: 0468/2023. O presente TERMO ADITIVO que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 13.303/2016, obedecendo as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Ubiracy Duarte da Silva Mat. 42390 e Zeniel Fabrício Pires Mat. 122688; Processo Administrativo nº 9900013287/2023.

AVISO DO PREGÃO № 24/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO № 9900034869/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de EPI – BOTAS E SAPATOS

Documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de setembro de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
PORT. №:: 1616/2023 - Dispensar a contar de 01/09/2023, ALINA DE AZEVEDO GOMES SOARES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

P O R T A R I A Nº. 1615/2023 - Art. 1º Concluída as atribuições da Comissão Fiscalizadora de Contratação de Empresa para a Dragagem do Complexo Industrial e Portuária de Niterói, instituída pela portaria nº 217/2023, Proc. nº. 600000076/2021, perdendo assim seu objeto, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 47/2023; PARTES: EMUSA e SOMAR CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para a execução das obras de reforma do bicicletário Araribóia, no bairro Centro, no Município de Niteró/RJ; VALOR GLOBAL: R\$322.386,72 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PT: 5351.15.451.0011.6296; ND: 4.4.90.51.00; FT: 704, Nota de Empenho: 316/2023; FUNDAMENTAÇÃO: CONVITE № 15/2023; DATA DO CONTRATO: 28/08/2023; Processo № **750002748/2022.**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 203/2022; PARTES: EMUSA e CONSORCIO LGO DA BATALHA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900032799/2023; PRAZO: Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual a contar de 31/08/2023; FUNDAMENTO: art. 57, §1°, II da lei federal nº 8.666/93; DATA: 30/08/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 148/2022; PARTES: EMUSA e ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900035511/2023; PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 31/08/2023; FUNDAMENTO: art. 57, §1°, II da lei federal nº 8.666/93; DATA: 30/08/2023.

federal nº 8.666/93; DATA: 30/08/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 009/2023 — Processo Administrativo nº.210002932/2021, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "CANALIZAÇÃO DO CURSO D' AGUA NA RUA PASTOR JOSÉ GOMES NO BAIRRO DO CARAMUJO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa CONSÓRCIO CANAL CARAMUJO, formado pelas Empresas: L. VENTURA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.565.338/0001-51 e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ 32.125.657/0001-71 pelo valor global de R\$ 3.195.200,42 (Três Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos Reais e Quarenta e Dois Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,5502%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.